

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

N° 0002/2021-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
	ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N°002/2021-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade n° 002/2021-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	Helcias Coelho Lima Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Francimara da Frota Freitas
CONTRATADO	Edmar Junior de O. Imbeloni
VALOR DO CONTATO	R\$-164.000,00(Cento e sessenta mil
	reais)
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade n° 002/2021-SEMGA
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em Contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos Balancetes mensais para executar as ações contábeis, elaboração de prestações de contas junto aos Tribunais de Contas e órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentaria, elaboração de Leis (LOA e LDO) e Balanço Patrimonial Anual.

VIGENCIA: 11/01/2021 a 11/01/2022

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação, n° 002/2021-SEMGA, tendo por objeto a Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em Contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos Balancetes mensais para executar as ações contábeis, elaboração de prestações de contas junto aos Tribunais de Contas e órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentaria, elaboração de Leis(LOA e LDO) e Balanço Patrimonial Anual ", cujo processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art. 25, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Termo de abertura e autuação de processo administrativo n° 002/2021-PMMC,
- Memorando n°002/2021/NAF solicitando ao Secretario de Gestao a contratação dos Serviços técnicos Contábeis,
- Autorização do Secretario Municipal de Administrativa-SEMGA,
- o senhor Helcias Coelho Lima Filho.
- Projeto Básico com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de prestação de serviço, preços e condições de pagamentos;
- Justificativa do Secretário de Gestão Administrativa para contratação;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva:
 0101 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
 04.122.0002.2004- Manutenção das atividades da SEMGA
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
 - 3.3.90.35.01 Assessoria e consultoria técnica ou juridica 001000- Recursos Ordinários
- Portaria n° 004/2021 de designação de fiscal e termo de ciência e concordância;
- Proposta Comercial de Prestação de Serviços.
- Documentos da empresa:
 - Proposta de serviços datada de 04/01/2021;
 - Comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ: 26.018.781/0001-35, com data de abertura de 24/08/2016,
 - Certidões Negativas de Débitos: Municipal, Tributária e não Tributária, Trabalhista;
- Documentos pessoais do responsável:
 - Cópias do CNH n° 04228968475, CPF n° 920.551.682-15, Carteira do Conselho de Contabilidade do responsável da empresa, CRC/PA n° 017991/0-9;
- Atestados de Capacidade Técnica em nome de Edmar Junior de Oliveira Imbeloni responsável da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI-EPP;
- Curriculum do responsável pela empresa Edmar Junior de Oliveira Imbeloni;
- Declaração do responsável da empresa dos Serviços prestados à outros Municípios.`
- Atestado de Capacidade Técnica da Empresa dos serviços prestados a Câmara Municipal de Mojui dos Campos.
- Autorização do Ordenador de despesas para instauração do Processo Administrativo;
- Portaria nº 002/2021 da Comissão Permanente de Licitação;
- Justificativa da contratação, assinada pela Presidente da Comissão de licitação;
- Parecer Jurídico opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Wallace Pessoa Oliveira, OAB/PA 21.859;
- -Despacho de Resultado decidindo pela contratação da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI -EPP;
- Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade assinado pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

presidente da licitação Francimara da Frota Freitas;

- -Termo de ratificação assinado pelo ordenador de Despesas;
- Termo de Adjudicação em favor da empresa EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI assinado pelo Ordenador de Despesa;
- Despacho Homologatório assinado pelo Ordenador da Despesa Senhor HELCIAS COELHO LIMA FILHO.
- -Extrato de Inexigibilidade e certidão de afixação e divulgação;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 069.

III-Conclusão:

- O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:
- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Recomendamos a comissão de licitação fazer a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscampos.pa.gov.br, Portal da Transparência

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 11 de janeiro de 2021.